



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27-05-2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 11 — 27/05/2025

----- Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO e VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária realizada no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

----- **BALANCETE** -----

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco, que acusa o saldo de **€1.816.304,64** (um milhão, oitocentos e dezasseis mil trezentos e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), em dotações orçamentais e de **€137.855,82** (cento e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município e passou a palavra aos senhores vereadores para poderem colocar as suas questões. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador **Vítor Bebião**, começando por cumprimentar todos os presentes. Referiu-se depois a uma situação que tinha tido conhecimento de um casal de idosos que vivem sozinhos, em que a senhora teve um AVC no sábado passado e que o marido continua numa cadeira de rodas sozinho em casa. Este senhor tem um acompanhamento à hora de almoço por parte das funcionárias da Instituição que lhes está a prestar o serviço. Perguntou se o Executivo teve conhecimento desta situação, o que estava pensado fazer para resolver esta emergência e se têm alguma solução rápida. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador **Vítor Bebião** abordou o assunto da obra da Praia Fluvial do Santo Antão da Barca. Quis perceber o ponto da situação desta obra, no sentido de saber se já tinha sido entregue a alguma empresa, se havia prazos de início e, mediante as respostas, colocará outras questões. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador **Vítor Bebião** referiu-se à questão da limpeza das rotundas, nomeadamente a rotunda da variante da Estrada Nacional até ao Cemitério, que estava com erva muito alta, dificultando a visibilidade e que ele próprio, neste dia, teve alguma dificuldade porque não conseguiu ver o carro que vinha em sentido contrário e por isso, disse que era muito urgente esta limpeza. Para além desta rotunda, referiu-se ainda às rotundas do acesso ao IC5. Disse que, apesar de numa já ter passado o destorcedor, que facilitou a visibilidade, se, no imediato, for feito o mesmo na rotunda de cima, também facilita essa visibilidade, mas como vem a Festa da Cereja, convém fazer uma limpeza às rotundas. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27-05-2025

----- Seguidamente, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** referiu-se a outra situação que lhe tem chegado que era a questão da manutenção das escolinhas. Disse que não teve oportunidade de passar em nenhuma para perceber as condições em que estão, mas gostaria de saber se estão a funcionar e se estão preparadas para a próxima época balnear, pois trata-se de uma oferta turística interessante no Concelho e útil, dada a escassez do número de camas disponíveis no Concelho. -----

----- Continuando, referiu-se à Barragem da Esteveinha dizendo que é necessária uma limpeza naquele espaço, quer na beira da barragem, quer no circuito interior, pois nesta altura há muita gente a frequentar aquele espaço e, como todos os anos é feita esta manutenção, disse que estava na altura de fazer esse trabalho. -----

----- Depois, o Senhor Vereador Vítor Bebiano abordou a questão do parque infantil pelo facto de já estar vedado há algum tempo e quis perceber os "timings" da obra, e se já está adjudicada. Por último o Senhor Vereador quis saber o valor final da obra do Lagar D'El Rei e também se esta obra está definitivamente concluída. -----

----- Interveio de seguida, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano. Quanto à situação do casal de idosos, o Senhor Presidente informou que teve conhecimento desse caso na manhã deste dia, através dos nossos serviços da ação social, quando uma técnica o alertou para esta situação. Explicou que a informação que lhe deu foi que apenas no dia anterior tinham tido conhecimento da ocorrência, tendo depois reunido com a Chefe de Divisão e inclusive pedido à IPSS que acompanha este casal para verem a melhor forma de poderem ajudar este senhor, pois neste momento está sozinho, uma vez que a sua esposa tinha estado dois dias deitada no sofá sem qualquer tipo de auxílio, com suspeitas de um AVC. Informou depois que esta situação foi detetada por esta IPSS que presta o apoio domiciliário das refeições a este casal e neste momento está a aguardar que os serviços da Ação Social do Município reúnam com a Santa Casa da Misericórdia. Entretanto informou que também já tinha sido contactada a filha deste casal que está emigrada e todos juntos estão a ver as alternativas e soluções que existem para poderem dar uma resposta social com a maior dignidade possível. Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara disse que na próxima reunião de câmara poderá dar mais informações. -----

----- Continuando e referindo-se à questão colocada sobre a obra da Zona de Fruição Fluvial do Santo Antão da Barca, o Senhor Presidente da Câmara informou que a obra já tinha sido adjudicada a uma empresa de Chaves e o processo está agora para Visto Prévio do Tribunal de Contas. Por isso, logo que seja remetido o visto favorável, por parte do Tribunal de Contas, a empreitada será iniciada. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** interveio para pedir que confirmasse se o valor que a Movhera tem disponível para esta obra, já tinha entrado no cofre da Câmara. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, esclareceu que apenas tinha entrado uma parte e lembrou depois que o protocolo com esta entidade tinha sido assinado no ano passado e que tinha sido dada uma cópia do mesmo aos senhores vereadores. Explicou depois que a Movhera tinha assumido o compromisso de pagar de forma faseada, tendo em conta o calendário da primeira adjudicação que tinham feito o ano passado. Informou ainda que a Movhera já tinha feito duas transferências para o Município no valor €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) cada, destinada, exclusivamente, para esta obra. O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que o total do financiamento por parte da Movhera é de €750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros) e que o custo total da obra será de quase €900.000,00 (novecentos mil euros). -----

----- Relativamente à limpeza das estradas, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que de facto existem vários locais que precisam urgentemente de uma limpeza, mas estão a tratar do assunto por prioridades, como a zona central da vila, avenidas, bairros e depois vão afastando para as periferias. Disse depois que as duas rotundas do nó do IC5 não propriedade do Município, apesar de que em breve vão ter uma reunião com a Douro Interior porque é pretensão deste Executivo que essas duas rotundas passem para o domínio do Município, para poderem, inclusive, colocar um ícone alusivo ao nosso Concelho e a Alfândega da Fé, esclarecendo que esta pretensão já era antiga. Informou também que chegarão, a outras rotundas, bem como ao espaço envolvente à Barragem da Esteveinha, onde,



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27-05-2025

nos próximos dias, poderão intervir. Disse que têm os meios todos no terreno, como os prestadores de serviços, a AFLOCAF, os nossos colaboradores, passando depois a palavra ao Senhor Vereador Rui para poder explicar melhor o ponto da situação. O Senhor Vereador **Rui Figueiredo** explicou que em primeiro lugar estão a dar prioridade àquilo que é da responsabilidade da Câmara, sendo que a rotunda que vai para Barragem e o respetivo cruzamento, não são da nossa responsabilidade, no entanto já deu indicações que fosse lá colocado o limpa-bermas para dar um jeito por forma a não se tornar tão perigoso. Informou ainda que tinha conversado com a Associação de Regantes e irão fazer a limpeza da zona envolvente à Barragem e que para além disso, já tinham adjudicado a uma empresa a limpeza das bermas das estradas que são da responsabilidade da Câmara Municipal e que nos próximos dez dias serão feitos esses trabalhos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou depois que, relativamente à manutenção das escolinhas, ela estava a ser feita e a informação que tem é que o promotor continua muito motivado para a sua exploração. Explicou que lhe tinha feito um pedido no sentido de continuar a investir nas escolinhas e que também quer fazer um pedido de prorrogação de prazo, em virtude do investimento que ele entende ser necessário fazer para melhorar o funcionamento destas escolinhas. O Senhor Presidente da Câmara informou também que na sequência da ida à BIOFACH - Feira mundial de alimentos e agricultura orgânicos, a Nuremberg, na Alemanha, o promotor mostrou-se muito motivado em implementar um projeto inovador no nosso Concelho e é um assunto que será analisado em breve e que certamente virá a reunião de Câmara. Por isso, disse, as escolinhas estão em funcionamento, mas nem todas. Existem três que têm mais utilização, que também é reconhecido pelo próprio empresário que está a explorá-las, designadamente, Vales, Covelas e Colmeais, pela tipologia que tem, sendo que as outras duas, por serem maiores, têm menos ocupação turística. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** interveio para perguntar se não estava em causa a venda de mais escolas nos próximos tempos, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que da parte deste Executivo, não. -----

----- Relativamente à questão da Barragem da Esteveinha, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que já tinham falado anteriormente, quando da explicação da questão da limpeza e quanto ao Parque Infantil, informou que se trata de uma obra, cuja adjudicação estará brevemente feita ao empreiteiro que fará a intervenção principal, no sentido de colocar um novo piso amortecedor nos dois círculos. Explicou que, para além disso, farão uma parte por administração direta, ou seja, o levantamento da pedra que liga os dois círculos, pois é uma zona de descida e perigosa para as crianças, pois, por vezes, caem nessa zona e magoam-se e por isso, vão aproveitar para colocar esse piso amortecedor nessa zona. Informou ainda que a iluminação também será melhorada, com a colocação de dois postes com maior capacidade de iluminação, uma vez que a mesma é um pouco deficitária à noite. Entretanto, disse que já pediram à EDP a melhoria da restante iluminação com a colocação de novos leds. Para além disso, informou que este espaço terá também três novos equipamentos infantis. Por fim, disse que será uma intervenção, no valor de cerca de €50.000,00 (cinquenta mil euros), cuja conclusão está prevista para meados de junho. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** interveio depois para perguntar se está prevista alguma vedação deste espaço. O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que pretendem fazer uma vedação do jardim com plantas que se chamam "fotíneas", pois crescem rápido e ficam muito bonitas. Entretanto também estão a pensar vedar todo o jardim com estas plantas. Para além disso, informou que também irá ser colocada a respetiva sinalética neste espaço, que é obrigatória. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que o custo total da obra do Lagar D'El foi de cerca de um milhão e oitenta mil euros, já com IVA. Quanto à conclusão da obra, informou que ainda não estava totalmente concluída, pois ainda falta a substituição de alguns materiais, nomeadamente das estruturas que estão enferrujadas, também estão a faltar as portas corta-fogos, um portão de acesso às escadas, entre outros, mas são poucos, disse, e acredita que esta obra estará concluída, quer financeira, quer fisicamente, em finais de junho. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27-05-2025

ORDEM DO DIA

1. CASA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA RATIFICAÇÃO

Sobre o assunto, presente um e-mail enviado pela requerente, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2807 (dois mil oitocentos e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião, através do qual apresenta o Plano de Atividades para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

Dada a urgência na tomada da decisão, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu autorizar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Futebol Clube do Porto, no montante de €3.000,00 (três mil euros). -----

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 15-05-2025, contido no e-mail supra identificado, que autorizou a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Futebol Clube do Porto, no montante de €3.000,00 (três mil euros), no âmbito das atividades a que se propõe realizar no ano de 2025, nomeadamente, a dinamização do Museu Oficial do Futebol Clube do Porto. -----

2. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ALFÂNDEGA DA FÉ (ADAF) – PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente a minuta do referido Contrato-Programa, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3070 (três mil e setenta) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos. -----

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ao abrigo das disposições normativas dos arts. 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro alterada pela Lei nº 74/2013, de 6 de setembro (Lei de Bases da Atividade Física do Desporto), do regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, bem como das atribuições próprias dos municípios na área do desporto (art. 23º nº 1, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro), e da competência material da Câmara Municipal prevista no art. 33º nº 1, alínea p) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do Contrato-Programa referido, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----

3. ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A FREGUESIA DE SAMBADE – MURO DE SUPORTE PARA O CEMITÉRIO DE SAMBADE – PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma minuta da adenda ao protocolo referido, acompanhada de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3116 (três mil cento e dezasseis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1785 (mil setecentos e oitenta e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Lembrou que no ano passado, em reunião de câmara descentralizada, precisamente na aldeia de Sambade, foi aprovada a celebração deste protocolo de colaboração e nessa altura serviu para financiar 50% (cinquenta por cento) do valor desta obra e deixaram



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27-05-2025

o compromisso de, em dois mil e vinte e cinco, poder vir a reforçar este protocolo e eis que vem agora esse reforço, passando o apoio financeiro desta obra a ser de 100%, atribuindo agora mais €30.037,31 (trinta mil e trinta e sete euros e trinta e um cêntimos), perfazendo um total de €63.909,18 (sessenta e três mil novecentos e nove euros e dezoito cêntimos). -----

----- Apreciado e esclarecido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração da Adenda ao protocolo supra identificado, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, identificada anteriormente. -----

4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO – PARA APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE VERBA JÁ ATRIBUÍDA

----- Sobre o assunto, presente uma minuta do protocolo referido, acompanhada de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3158 (três mil cento e cinquenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar a celebração do protocolo supra identificado, de acordo com a minuta anexa à informação identificada; -----

----- 2. Ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 31-03-2025, contido no documento registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2044 (dois mil e quarenta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que decidiu proceder à transferência de €30.000,00 (trinta mil euros) (dos €40.000,00 (quarenta mil euros) a serem atribuídos) para a União das Freguesias de Agrobom, Vale Pereiro e Saldonha, em momento anterior à realização da reunião da Câmara Municipal. -----

5. ACORDO DE PRÉ-REFORMA – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma minuta do Acordo de Pré-Reforma referido, acompanhada de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3140 (três mil cento e quarenta) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Entretanto, o Senhor Vereador **Vítor Bebião** alertou para o facto do nome do funcionário ter um erro e que deverá ser corrigido, uma vez que se trata de uma minuta. O Senhor Presidente da Câmara disse que ia averiguar com os serviços para corrigirem o nome na página um do Acordo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, dos presentes, aprovar a celebração do Acordo de Pré-Reforma, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos. -----

6. REALIZAÇÃO DA VI VOLTA AO NORDESTE EM BICICLETA – DAITSU – EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO – PARA RATIFICAÇÃO E PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto e, uma vez que foi previamente enviada a documentação respetiva, o Senhor Presidente da Câmara solicitou autorização para alterar a redação do assunto da ordem do dia e ao invés de ser “Realização da VI Volta ao Nordeste em Bicicleta – DAITSU – Emissão de parecer técnico – para **RATIFICAÇÃO**” passar a ser “Realização da VI Volta ao Nordeste em Bicicleta – DAITSU – Emissão de parecer técnico – para **RATIFICAÇÃO** e pedido de apoio financeiro – para **APROVAÇÃO**”, tendo a mesma sido autorizada. Assim, esteve presente uma



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27-05-2025

informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3176 (três mil cento e setenta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Explicou que, para além de se pretender ratificar o parecer técnico para a realização desta volta, também se pretende atribuir um apoio financeiro para que esta etapa pudesse passar no nosso Concelho e a final da volta aconteceu em Alfândega da Fé, no passado dia vinte e cinco, onde participaram cerca de cem ciclistas e todas as suas equipas e correu tudo muito bem. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, que decidiu o seguinte: -----

----- 1. Emitiu parecer favorável à realização da etapa da VI Volta ao Nordeste em Bicicleta – DAITSU, a ter lugar no concelho de Alfândega da Fé no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco); -----

----- 2. Isentou de taxas municipais associadas à emissão do parecer e à ocupação do espaço público, de acordo com a prática estabelecida para eventos apoiados institucionalmente; -----

----- 3. Recomendou à entidade organizadora o cumprimento rigoroso dos condicionalismos constantes do parecer da GNR, bem como a articulação com os serviços de proteção civil locais em caso de elevação do risco de incêndio rural. -----

----- Mais foi deliberado, também por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir um apoio financeiro à Associação de Ciclismo de Bragança, no montante de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), no âmbito da VI Volta ao Nordeste em Bicicleta DAITSU. -----

7. CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE – PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO Nº 352, PROPRIEDADE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CEREJAIS – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3176 (três mil cento e setenta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Informou que este assunto já tinha sido tratado e aprovado em reunião de câmara de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, mas, entretanto, foi detetado um lapso, pois no assunto houve uma má referência ao número do artigo e que por esse motivo vem novamente o assunto para aprovação. Explicou ainda que se trata de uma habitação social que será beneficiada no âmbito do projeto do 1º Direito. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, aprovar a celebração de contrato para efeitos de constituição de direito de superfície, através de Escritura Pública, a seu favor, que incidirá sobre imóvel identificado na alínea a) dos considerandos da informação referida e que se regerá pelas condições previstas na mesma. -----

8. MODIFICAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 2 VIATURAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, 2 LIGEIRAS DE PASSAGEIROS E 2 VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS DE CAIXA ABERTA - ALTERAÇÃO DO REGIME DE FINANCIAMENTO DAS VIATURAS – PARA RATIFICAÇÃO



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27-05-2025

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2161 (dois mil cento e sessenta e um) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Dada a urgência na tomada da decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu autorizar a alteração da forma de aquisição das referidas viaturas, recorrendo a recursos próprios do Município e por conseguinte aprovou a minuta da adenda ao contrato. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Explicou que se tratava apenas de duas viaturas de transporte de passageiros, pois as restantes viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias já tinham sido tratadas, ou seja, trata-se apenas dos mini-autocarros que ainda não tinham vindo, mas que brevemente chegarão, um no início de junho e outro no final do mesmo mês. Lembrou o que já tinha sido informado na última sessão da Assembleia Municipal, ou seja, pelo facto de ter havido uma melhoria significativa da situação financeira do Município, decidiram não avançar para os financiamentos a Leasing. Informou que as viaturas ligeiras de passageiros, bem como as viaturas ligeiras de mercadorias já tinham sido pagas a pronto pagamento e pretendem pagar da mesma forma os mini-autocarros e por isso vem este assunto a esta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em sete de abril de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão Financeira referida, que decidiu alterar a forma de aquisição das referidas viaturas, recorrendo a recursos próprios do Município e por conseguinte aprovou a minuta da adenda ao contrato, anexa à informação supra identificada. -----

9. EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D'EL REI – CONCLUSÃO – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1TN - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2858 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o referido Auto de Medição N.º 1 TN. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em treze de maio de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição Nº 1 TN da referida empreitada, no montante de €39.210,93 (trinta e nove mil duzentos e dez euros e noventa e três cêntimos). -

10. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO IAP.4/25 - PP.91/25 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONDICIONADO, SOB 4 RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS, RELATIVO AO PROJETO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA (OBRA DE CONSTRUÇÃO): "INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS NA ALDEIA DE VILARES DA VILARIÇA", REQUERIDO CONFORME NIPG 1543/25 - PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (COMPETÊNCIA PRÓPRIA CM-09) -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27-05-2025

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Urbanismo da Medidata, sob o nº 92/25,2 (noventa e dois barra vinte e cinco vírgula dois), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto o Senhor Vereador, **Rui Figueiredo**, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara assim o entendeu. Informou que é uma obra isenta de licenciamento e, de acordo com as recomendações da Divisão de Urbanismo, estas instalações não deveriam ser colocadas em espaço público, mas sim em espaço privado da freguesia. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e Território, supra identificada, autorizar a emissão de Parecer Prévio condicionado sobre o projeto relativo à operação urbanística «*Instalações Sanitárias públicas na aldeia de Vilares da Vilariça*» — sob as 4 (quatro) recomendações expressas na referida informação técnica. -----

11. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.2/25 - AP-ARQ.63/25 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA, SOB 3 CONDICIONALISMOS, RELATIVO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE PARA "HABITAÇÃO BIFAMILIAR (2 T1)", COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 154,5 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "CASTELO", NA VILA E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 1213/25 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** -----

12. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.25/25 - CRP.134/25 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 671 - "CABECEIRO", ARTIGO N.º 1073 - "VALE DO MANCO", AMBOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE), REQUERIDO CONFORME NIPG 2400/25 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** -----

13. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 25º N.º 1, ALÍNEA G) E 33º N.º 1, ALÍNEA K), AMBOS DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

----- Sobre o assunto, presente o referido documento, acompanhado de uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3028 (três mil e vinte e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Disse que esta proposta de alteração é muito simples, no sentido de aumentar o apoio financeiro aos nossos estudantes do Ensino Superior, ou seja, duplicar o limite máximo de apoio aos nossos estudantes e também alienar um escalão, isto é, em vez de terem quatro escalões, passarem a ter apenas três. O Senhor Presidente informou ainda que este processo não carece de discussão pública, uma vez que já passou esta fase aquando da sua criação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar e submeter a apreciação e aprovação da ASSEMBLEIA MUNICIPAL a alteração ao Regulamento de Apoio ao Ensino Superior, anexa à informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada. -----

14. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ. - PARA APROVAÇÃO E RATIFICAR O PAGAMENTO DE



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27-05-2025

DUAS MENSALIDADES AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO DELEGADAS, EM 29-04-2025

----- Sobre o assunto, presente uma minuta do Protocolo referido, acompanhada de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3224 (três mil duzentos e vinte e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar a celebração do protocolo supra identificado, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada; -----

----- 2. Ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 29-04-2025, contido no documento registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2632 (dois mil seiscentos e trinta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que autorizou o pagamento de duas mensalidades no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), cada. -----

15. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A FREGUESIA DE SAMBADE. - PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma minuta do Protocolo referido, acompanhada de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3224 (três mil duzentos e vinte e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3086 (três mil e oitenta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

16. ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERRADOSA E SENDIM DA SERRA – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma minuta de Adenda ao Protocolo referido, acompanhada de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3147 (três mil cento e quarenta e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Informou que esta adenda estava relacionada com a obra de Requalificação da Escola Primária de Picões, que já está concluída e inclusive, inaugurada. Contudo, comprometeram-se em fazer uma atualização, no corrente ano, no valor do financiamento desta obra, pelo que a proposta que se apresenta é que a parte não comparticipada seja financiada em €75.000,00 (setenta e cinco mil euros), em vez de €50.000,00 (cinquenta mil euros), ou seja, passa a ser financiada em 100% (cem por cento) na parte não comparticipada. Esclareceu ainda que a revisão de preços, que entretanto foi feita, também está incluída neste apoio. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração da referida adenda ao protocolo, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----

17. CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27-05-2025

----- Sobre o assunto, presente um e-mail enviado pela requerente e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3169 (três mil cento e sessenta e nove), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir um apoio financeiro no montante de €3.000,00 (três mil euros), à Casa do Sport Lisboa e Benfica de Alfândega da Fé, para fazer face às despesas com a realização da II Edição da Maratona da Cereja 2025, de acordo com o solicitado no e-mail supra identificado. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares declarou encerrada a reunião, às quinze horas e treze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroiás Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac